



**PORTARIA Nº 168/2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias regularmente a **CIBELLY CAVALCANTE VIEIRA FERRO**, Secretária Municipal de Educação, Matrícula nº 210182, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 à 31/01/2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo em **TEMPO OPORTUNO**.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 18 de Fevereiro de 2022.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 18 de Fevereiro de 2022.

**Igor Ferro Ramos**

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

